



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de abril de 2014

CC-ATL nº 137/2014

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 057/2014, do Deputado André do Prado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 0057/2014-ATL
ASSUNTO: Requerimento nº 0057 /2014

Trata-se de requerimento de informação nº 57, de 2014, de autoria do Deputado André do Prado, requerendo seja oficiado ao Senhor Secretário de Estado da Educação de São Paulo para que preste informações quanto a implantação de uma Unidade de Perícia Médica no município de Barretos.

1. Informação de que a implantação de uma Unidade de Perícia Médica em Barretos seja factível e se há um cronograma referente a instalação.
2. O município de Barretos está incluso no plano de ampliação das Unidades de Perícias Médicas.
3. Caso negativo, qual é o motivo de inviabilização da adoção desta importante medida.

O Programa de Perícias Médicas da Secretaria da Educação visa implementar uma política pública de assistência à saúde relativa aos servidores desta Pasta, a partir da sistematização do atendimento médico pericial. Para consecução deste fim, modelou-se um sistema de atendimento de perícia médica administrativa descentralizada com os objetivos de reduzir o deslocamento do servidor para ter acesso ao serviço, mapear os principais agravos de saúde que os acometem e implementar uma metodologia de trabalho que proporcione maior qualidade de vida.

A primeira fase do programa implantou 35 postos de atendimento distribuídos pelo Estado (Americana, Araçatuba, Araraquara, Bauru, Botucatu, 2 em Campinas, Caraguatatuba, Guaratinguetá, 2 em Guarulhos, Itaquaquecetuba, Jales, Jundiaí, Marília, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santos, Santo André, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba e 10 unidades na Capital).

Está em execução a segunda fase do programa que visa ampliar a quantidade de postos de atendimento em 13 unidades periciais (Adamantina, Andradina, Assis, Barretos, Bragança Paulista, Franca, Itapeva, Mauá,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Ourinhos, São Bernardo do Campo, São Carlos e São João da Boa Vista e mais 1 na Capital).

Cabe informar que a Unidade Pericial de Barretos está em fase de acabamento, ou seja, pintura, instalação de telefonia e rede lógica segundo relato do Núcleo de Obras e Manutenção Escolar – NOM, da Diretoria de Ensino de Barretos.

Informamos também que está sendo providenciada a contratação de funcionários à citada Unidade Pericial, como também o credenciamento de médicos para que o início da unidade seja o mais breve possível.

É o que temos a informar.

G.S., em 19 de março de 2014

Assinado no original

HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD
Secretário da Educação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903